



PORTARIA Nº 022/2022 PMD/FUNPREDOR, 06 de setembro de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o **Protocolo administrativo**,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial por Atividade Insalubre para a servidora pública municipal **Francisca Cavalcanti Coelho**, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade n. 4.941.943 SDS/PE, inscrita no cpf sob o nº 984.874.184-49, Matrícula nº 324, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 40, § 4º, III, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c artigo 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 6 de setembro de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal